



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2350.01.0002277/2022-30 /2023

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.822, 03 DE MARÇO DE 2023.

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Música - Bacharelado com Habilitação em Instrumento ou Habilitação em Canto ou Habilitação em Regência Coral, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Escola de Música do Campus Belo Horizonte.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021, e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Música - Bacharelado com Habilitação em Instrumento ou Habilitação em Canto ou Habilitação em Regência Coral, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, situado na Rua Riachuelo, 1351 - Bairro Padre Eustáquio, no Município de Belo Horizonte, com nota final atribuída pela Comissão Avaliadora de 4,53, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, considerando a Resolução CEE nº 471/2019 e as Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 23 de março de 2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário(a) de Estado**, em 03/03/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61643373** e o código CRC **CBE393DA**.

Referência: Processo nº 2350.01.0002277/2022-30

SEI nº 61643373